

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 485/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

ID CIDADES: 2023.029L0200001.01.0001

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **31.726.797/0001-32**, com sede na Rua Luiz Crispim, nº 29, Centro, Ibatiba/ES, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Marcus Rodrigo Amorim Florindo**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **39.781.752/0001-72**, com sede na Av. Koehler, nº 238, 3º pavimento, Centro, Domingos Martins/ES, neste ato representada pelo Sr. **Estevão Henrique Holz**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente **3º Termo Aditivo**, referente ao Contrato nº 003/2023, firmado em 17 de agosto de 2023, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

1.1. Fica reajustado o valor mensal da prestação de serviços contratados, com base no índice **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, acumulado no período de **julho/2025 a junho/2026**, correspondente ao percentual de **4,641330%**, conforme Proposta Comercial nº 52676/2026 apresentada pela CONTRATADA.

1.2. Com a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 3.844,79 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)** para **R\$ 4.023,24 (quatro mil, vinte e três reais e vinte e quatro centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 48.278,88 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do contrato supra prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, conforme disposições contratuais no item 5.3, com vigência de **17/08/2026 a 17/08/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Ficha 010

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2023, do 1º Termo Aditivo e do 2º Termo Aditivo, que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ibatiba/ES, 13 de agosto de 2026.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Presidente

CONTRATADA

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

Representante Legal



ANEXO I

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS SISTEMAS

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

PROCESSO: 485/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

ID CIDADES: 2023.029L0200001.01.0001

CONTRATADA: E&L Produções de Software LTDA

CNPJ: 39.781.752/0001-72

TABELA DE VALORES

ITEM	SISTEMAS CONTRATADOS	MANUTENÇÃO MENSAL COM REAJUSTE
01	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 1.068,97
02	Sistema Integrado de Patrimônio	R\$ 631,67
03	Sistema Integrado de Controladoria	R\$ 728,84
04	Sistema Integrado de Portal da Transparência	R\$ 621,96
05	Sistema Integrado de Controle de Estoque	R\$ 485,90
06	Sistema Integrado de Licitação e Contratos	R\$ 485,90
	TOTAL	R\$ 4.023,24

1. DO REAJUSTE

Os valores acima correspondem aos valores constantes da **Proposta Comercial nº 52676/2026**, apresentada pela empresa E&L Produções de Software LTDA, com aplicação do reajuste de **4,641330%**, correspondente ao **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao período de julho de 2025 a junho de 2026.**